



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº294/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 01 de fevereiro ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº733/2009, composta pelos Servidores **NEILTON PAIXÃO DE JESUS, HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO** e **JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA**, concluírem os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº23007.009724/2009-09.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor